Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Marcio José Albertini, acompanhado pelos vereadores Walcir Joaquim, Giovani Donizete dos Anjos e Cristina Aparecida de Paula REITERAM requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se o Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) está ativo? Em caso negativo, que informem quando será reativado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador. Destaca-se a importância do COMUTRAN ao município, motivo pelo qual enfatiza-se a necessidade de sua reativação.

Sala das Sessões em 14 de agosto de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

11h20min